



Casa Civil da Presidência da República (Casa Civil/PR);
Ministério da Defesa (MD);
Ministério das Relações Exteriores (MRE);
Ministério dos Transportes (MT);
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);
Ministério da Educação (MEC);
Ministério da Saúde (MS);
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC);
Ministério de Minas e Energia (MME);
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP);
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI);
Ministério do Meio Ambiente (MMA);
Ministério do Esporte (ME);
Ministério do Turismo (MTur);
Ministério da Integração Nacional (MI);
Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA);
Secretaria de Portos da Presidência da República (SEP/PR); e
Estado-Maior da Armada (EMA/MB).
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Almirante-de-Esquadra JULIO SOARES DE MOURA NETO

PORTARIA Nº 223/MB, 23 DE ABRIL DE 2013

Cria o Comitê Executivo do Sistema de Modelagem Costeira do Brasil (SMC-Brasil) e designa a sua composição.

O COMANDANTE DA MARINHA, COORDENADOR DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR (CIRM), usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 16, do Regimento da CIRM e de acordo com a Resolução nº 3/2013, da CIRM, resolve:
Art. 1º Criar o Comitê Executivo do Sistema de Modelagem Costeira do Brasil (SMC-Brasil), subordinado ao Grupo de Integração do Gerenciamento Costeiro (GI-GERCO), com o propósito de estruturar, manter e difundir o Sistema de Modelagem Costeira do Brasil (SMC-Brasil) à comunidade governamental, técnica e científica brasileira.
Art. 2º O Comitê Executivo do SMC-Brasil terá a seguinte composição:
Coordenador:
Ministério do Meio Ambiente (MMA).
Membros:
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI);
Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA);
Ministério das Cidades (MCidades);
Ministério da Educação (MEC);
Estado-Maior da Armada (EMA/MB);
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação da Marinha (SecCTM/MB);
Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM/MB);
Secretaria de Portos da Presidência da República (SEP/PR);
Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SPU/MP);
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA);
Serviço Geológico do Brasil do Ministério de Minas e Energia (CPRM);
Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ);
Subgrupo das Coordenações Estaduais de Gerenciamento Costeiro (G-17); e
Representação da Comunidade Científica.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Almirante-de-Esquadra JULIO SOARES DE MOURA NETO

TRIBUNAL MARÍTIMO
SECRETARIA-GERAL
DIVISÃO DE SERVIÇOS CARTORIAIS

EXPEDIENTE DOS EXMOS. SRS. JUÍZES RELATORES

Proc. nº 24.475/09 - NT "SUNLIGHT VENTURE"
Relator : Juiz Nelson Cavalcante e Silva Filho
PEM : Dr. Luís Gustavo Nascentes da Silva
Representado : Alain Jair Buitrago Pinzon (Comandante)
Advogado : Dr. Pedro Calmon Filho OAB/RJ 9.142
Representação de Parte:
Autor : Alain Jair Buitrago Pinzon (Comandante)
Advogado : Dr. Pedro Calmon Filho OAB/RJ 9.142
Representado : Giuseppe Scarrozza (Comandante)
Advogados : Dra. Rachel Pinaud OAB/RJ 114.782
: Dr. Samuel Sigilião OAB/RJ 140.702
Assistentes da PEM -
Autor: : DS RENDITE FONDS NR. 103 MT SUN LIGHT VENTURE GMBH & CO. TANKSHIFF KG
Advogado : Dr. Godofredo Mendes Vianna OAB/RJ 73.562
Autor : Giuseppe Scarrozza (Comandante)
Advogados : Dra. Rachel Pinaud OAB/RJ 114.782
: Dr. Samuel Sigilião OAB/RJ 140.702
Despacho : "Ante a petição do representado Alain Jair Bui-

trago Pinzon (fls. 393), no sentido de que a testemunha Zeljko Todorovic, que inicialmente seria ouvida na CPES, deverá ser ouvida aqui no Tribunal Marítimo e, ademais, ante a mensagem recebida da Delegacia da CP em Macaé (fls. 391), no sentido de que a testemunha Ricardo Trijillo, que seria ouvida naquela OM, não mais reside naquela cidade, tendo se mudado para Niterói, designo o dia 08 de maio de 2013, às 10h, para ouvir nas dependências deste Tribunal essas duas testemunhas. Intimem através do agente de diligência deste Tribunal a testemunha Ricardo Trujillo para comparecer ao ato, sendo desnecessária a intimação da outra testemunha, que deverá comparecer independentemente de intimação, conforme petição de fls. 393. O representado Alain Jair Buitrago Pinzon deverá providenciar o comparecimento de intérpretes juramentados para o ato, caso as testemunhas não dominem o idioma português. Passem mensagem para a Capitania dos Portos do Espírito Santo informando que a testemunha Zeljko Todorovic não será mais ouvida naquela OM. Intimem as partes e os assistentes através de seus advogados e a PEM pessoalmente."

Secretaria do Tribunal Marítimo, em 26 de abril de 2013.

SECRETARIA-GERAL
DIVISÃO DOS SERVIÇOS CARTORIAIS

EXPEDIENTE DOS EXMOS. SRS. JUÍZES RELATORES

Proc. nº 25.171/10 - veleiro "ENEAS"
Relatora : Juíza Maria Cristina de Oliveira Padilha
PEM : Dra. Gilma Goulart de Barros de Medeiros
Representado : João Manoel Lopes da Cruz (Condutor)
Representado : Elvis Jorge Silva Delgado (Tripulante)
Representados : Genivaldo José Oliveira Lopes (Proprietário)- Revel
: Domingos Ferreira Calda (Estivador) - Revel
: Richard Serejo da Rocha (Pescador artesanal) - Revel
Despacho : "Em face do cumprimento dos Mandados de Citação (fls. 228 / 229 / 230) e da Certidão à fl. 231, declaro a Revelia dos Representados GENIVALDO JOSÉ OLIVEIRA LOPES, DOMINGOS FERREIRA CALDA e RICHARD SEREJO DA ROCHA. Notifiquem-se. À D. DPU para que apresente defesa dos Representados JOÃO MANOEL LOPES DA CRUZ e EVLIS JORGE SILVA DELGADO, citados por Edital."
Proc. nº 25.220/10 - canoa "BELEZOCA", Rb "CONFIANÇA VIII" e outra
Relatora : Juíza Maria Cristina de Oliveira Padilha
PEM : Dra. Aline Gonzalez Rocha
Representado : Manoel Faustino Pena Leal (Condutor inabilitado) -Revel
Representado : Jorge dos Santos (Timoneiro)
Defensora : Dra. Amanda Fernandes Silva de Oliveira (DPU/RJ)
Representado : Moacir da Silva (Comandante)
Advogado : Dr. Alexandre da Silva Carvalho OAB/PA 17.471
Despacho : "Aberta a instrução. À Procuradoria para provas."
Prazo : "05 (cinco) dias."
Proc. nº 25.474/10 - LM "JUGE" e "VIDA DIFÍCIL"
Relatora : Juíza Maria Cristina de Oliveira Padilha
PEM : Dra. Gilma Goulart de Barros de Medeiros
Representado : Carlos Eduardo Camargo (Condutor)- Revel
Representado : Jales Cezar Clemente (Proprietário)
Advogado : Dr. Márcio Rodrigues Vieira OAB/GO 19.944
Despacho : "Em face do cumprimento do Mandado de Citação (fl. 162) e da Certidão à fl. 210, declaro a revelia do representado Carlos Eduardo Camargo."
Proc. nº 25.669/11 - "BARBA NEGRA" e "TERAPIA"
Relatora : Juíza Maria Cristina de Oliveira Padilha
PEM : Dra. Gilma Goulart de Barros de Medeiros
Representados : Carlos Altmayer Gonçalves (Condutor)- Revel
: Luiz Henrique Simon Schmitz (Condutor) - Revel
Despacho : "Declaro a revelia dos representados Carlos Altmayer Gonçalves e Luiz Henrique Simon Schmitz."
Proc. nº 26.671/12 - lancha "FUI"
Relatora : Juíza Maria Cristina de Oliveira Padilha
PEM : Dra. Gilma Goulart de Barros de Medeiros
Representado : Aristides Rodrigues da Silveira (Piloto)
Advogada : Dra. Monise Fontes Barreto OAB/MT 7.882
Despacho : "Aberta a instrução. À PEM para provas."
Prazo : "05 (cinco) dias."
Proc. nº 24.774/10 - NM "NEUSA" e outra EMB
Relator : Juiz Marcelo David Gonçalves
PEM : Dra. Gilma Goulart de Barros de Medeiros
Representado : Eudvan de Melo Lucena (Comandante)
Advogado : Dr. Nilto Antonio de Almeida Maia OAB/RJ 67.460
Representado : Alexandre da Silva Oliveira (Imediato)
OAB/RJ 95.226
Advogado : Dr. Luiz Roberto Leven Siano OAB/RJ 94.122
Despacho : "14/04/13 - Defiro o requerido pelo 1º representado às fls 453/455. 17/04/13 - Indefiro o requerido às fls. 451 nº 1, diante da manifestação do 1º representado às fls. 431/432, quando especificou o escopo de perícia e apresentou quesitos. Intime-se o 2º representado, na forma do art. 126, § 2º do RITM para, querendo, apresentar no prazo de 05 dias, assistente técnico e quesitos."
Proc. nº 25.074/10 - EMB Sem Nome
Relator : Juiz Marcelo David Gonçalves
PEM : Dra. Mônica de Jesus Assumpção

Representado : Cristiano Vital da Silva (Condutor)
Defensora : Dra. Suzana de Queiroz Alves (DPU/RJ)
Representado : Alcides de Sá (Proprietário)
Advogado : Dr. Cícero Almeida da Silva OAB/AL 3.195
Despacho : "Aos representados para alegações finais."
Prazo : "10 (dez)dias."
Proc. nº 26.290/11 - Plataforma "PRIDE PORTLAND" e outra EMB
Relator : Juiz Marcelo David Gonçalves
PEM : Dra. Gilma Goulart de Barros de Medeiros
Com pedido de Arquivamento de autoria da PEM.
Representação de Parte:
Autora : ENSCO DO BRASIL PETRÓLEO E GÁS LTDA
Advogado : Dr. David Leinig Meiler OAB/RJ 111.637-A
Representado : William Armando Puerto Melo
Advogado : Dr. Pedro Calmon Moniz de Bittencourt Neto OAB/RJ 140.764
Despacho : "Ao representado de parte, para provas."
Prazo : "05 (cinco) dias."
Proc. nº 26.393/11 - "BOURBON LIBERTY 107" e outra
Relator : Juiz Marcelo David Gonçalves
PEM : Dra. Gilma Goulart de Barros de Medeiros
Representados : José Avelar dos Santos Silva (responsável pela manobra)
: Roberto Cavalcante da Silva Luzes (Comandante)
Advogada : Dra. Maria das Neves Santos da Rocha OAB/RJ 61.673
Despacho : "Aos representados para provas."
Prazo : "05 (cinco) dias."
Proc. nº 26.766/12 - BM sem nome, não inscrito
Relator : Juiz Marcelo David Gonçalves
PEM : Dra. Gilma Goulart de Barros de Medeiros
Representado : Erimar de Oliveira Brito (Proprietário/Condutor inabilitado)
Advogado : Dr. Eduardo Alexandre Guedes Cidade OAB/AM 7.179
Despacho : "Ao representado para provas."
Prazo : "05 (cinco) dias."
Proc. nº 24.564/09 - BP "MESTRE CHICO ROMÃO"
Relator : Juiz Sergio Bezerra de Matos
PEM : Dra. Aline Gonzalez Rocha
Representado : Vanderlei Gonçalves (Mestre/Condutor inabilitado)- Revel
Representado : Ruyter Demaria Sant'Anna Santos (Proprietário)
Advogado : Dr. Marcelo Ângelo da Silva OAB/SP 282.166
Despacho : "Em face do cumprimento do mandado de citação à fl. 216 e da certidão à fl. 217, declaro a revelia do representado Vanderlei Gonçalves."
Proc. nº 25.078/10 - BP "SÃO GONÇALVES"
Relator : Juiz Sergio Bezerra de Matos
PEM : Dr. Luís Gustavo Nascentes da Silva
Representado : Ademar Jauvne dos Santos (Proprietário/Armador)- Revel
Despacho : "Em face do cumprimento do mandado de citação à fl. 79 e da Certidão à fl. 82, declaro a revelia do representado Ademar Jauvne dos Santos."
Proc. nº 25.288/10 - "MILAGRE"
Relator : Juiz Sergio Bezerra de Matos
PEM : Dr. Luís Gustavo Nascentes da Silva
Representado : Aloísio Gomes dos Santos (Proprietário)
Defensora : Dra. Clarissa Ligeiro de Figueiredo (DPU/RJ)
Representado : José Rosano do Amaral
Defensora : Dra. Patrícia Soares Henrique Py (DPU/RJ)
Despacho : "Aberta a Instrução. À PEM para provas e manifestar-se acerca da questão prejudicial arguida à fl. 1325."
Prazo : "05 (cinco) dias."
Proc. nº 25.515/10 - "LADY JANETTE" e "AQUAHO-LIC"
Relator : Juiz Sergio Bezerra de Matos
PEM : Dr. Luís Gustavo Nascentes da Silva
Representados : Valcir Nascimento do Rosário (Mestre)- Revel
: Samantha Raimundo Ramos (Mestre)- Revel
Despacho : "Aberta a instrução. À PEM para provas."
Prazo : "05 (cinco) dias."
Proc. nº 26.206/11 - NM "TREVO SUDESTE"
Relator : Juiz Sergio Bezerra de Matos
PEM : Dra. Gilma Goulart de Barros de Medeiros
Representado : Vitor Cardoso Teixeira (Imediato)
Advogado : Dr. Gentil Bartolomeu Cruz Krahel OAB/RS 50.077
Representado : Navegação Aliança Ltda. (Proprietária/Armadora)- Revel
Despacho : "Ao representado para especificar, justificadamente, as provas que pretende produzir."
Prazo : "05 (cinco) dias."
Proc. nº 26.281/11 - BM "PRINCESA MAYUM"
Relator : Juiz Sergio Bezerra de Matos
PEM : Dra. Gilma Goulart de Barros de Medeiros
Representado : Moises Vasconcelos Soares (Comandante)
Defensor : Dr. Arcênio Brauner Júnior (DPU/RJ)
Despacho : "Encerrada a instrução. À PEM para razões finais."
Prazo : "10 (dez) dias."
Proc. nº 25.483/10 - BM "SÃO FRANCISCO IV"
Relator : Juiz Geraldo de Almeida Padilha
PEM : Dra. Mônica de Jesus Assumpção
Representada : José L. Nogueira Naves & Cia. Ltda.(Proprietária)